SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1513

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
RESOLUÇÃO Nº 030/2016.

Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual do exercício do ano 2016 do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO a peça do orçamento anual do exercício do ano 2016 no âmbito do presente Consórcio em anexo;
CONSIDERANDO o art. 11, III, do Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL que preconiza que é de competência da Assembleia Geral decidir sobre a extinção e as questões de natureza patrimonial do Consórcio;
CONSIDERANDO o art. 14, X, do Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL que dispõe que são atribuições do Presidente do Consórcio em gerir o patrimônio do Consórcio;
CONSIDERANDO, por fim, a Assembleia Geral Ordinária datada de 22/10/2015 para discutir a matéria que se apresenta como objeto da presente Resolução, na qual foi efetuada a sua azada autorização por parte dos Entes Consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o orçamento anual do exercício do ano de 2016 do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ribeirão, 23 de Outubro de 2015.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:3D866128

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2015 – PL N.º 123/2015 - CONTRATO N° 196/2015
OBJETO: Contratação direta da empresa **LEONARDO C. O. DE ARAÚJO - ME**, para apresentação artística da banda SKA MARIA PASTORA**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 18/09/2015, às 19:00 horas, na Praça Antônio Vitalino, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

Abreu e Lima, 21 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:83503CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2015 – PL N.º 124/2015 - CONTRATO N° 198/2015
OBJETO: Contratação direta da empresa **HDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME**, para apresentação artística do cantor ADILSON RAMOS**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 19/09/2015, às 00:30 horas, na Praça Antônio Vitalino, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Abreu e Lima, 21 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:53AA14F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016 – PL N.º 002/2016

OBJETO: Aquisição de Sementes de Milho e Adubo, destinados a distribuição, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, para agricultores deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia: **19/02/2015** às **10:00 hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h **ou** solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 04.02.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D99F5DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para serem doadas à população carente do Município de Abreu e Lima, nos termos da legislação municipal, através da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ: 06.224.321/0001-56), com valor global registrado de R$ 214.250,00 (Duzentos e catorze mil duzentos e cinquenta reais) referente aos itens 1 e 2 do Termo de Referência**.** DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, a partir da data de assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA**:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03.02.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:1E4FD794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de kits de enxoval para bebês, para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com respaldo na legislação municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **FORNECEDOR: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF Nº 01.789.822/0001-66), com valor global registrado de R$ 188.640,00 (Cento e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), referente a 900 (novecentos) kits de enxoval**.** DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, a partir da data de assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA**:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do E-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com.
Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03.02.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:237165F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **19 de Fevereiro de 2016 às 08 horas** tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços manutenção, conservação e limpeza dos banheiros do Mercado Público e da Praça de Alimentação, como também a jardinagem, limpeza e manutenção corretiva e preventiva das Praças Arruda Câmara e Oscar de Campos Góes. Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 03 de Fevereiro de 2016.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A40CB989

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 - CONTRATO Nº 001/2015/FMS

-Processo Nº 001/2015/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2015.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor com adaptação para ambulância, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2015/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 001/2015/FMS.
-Contratado: G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA.
-CNPJ nº 10.675.197/0001-12.
-Valor Contratado: R$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 002.
-Valor acrescido: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Alagoinha - PE, 02 de Fevereiro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
SEcretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6BBD35DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 021/2015/FMS - PROCESSO Nº 006/2015/FMS

- Processo Nº: 006/2015/FMS.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2015.
- Objeto Nat.: Serviço.

- Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo Micro-Ônibus, com a finalidade de atender necessidades do Transporte de Pacientes Fora de Domicilio – TFD, no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na capital do estado de Pernambuco.
- Contrato nº 021/2015/FMS.
- Contratado: Edjane Maria da Silva Locadora – ME.
- CNPJ 09.038.686/0001-84.
-Termo Aditivo Nº: 003.
-Valor acrescido: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Alagoinha - PE, 26 de Novembro de 2015.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:20FEFDE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 026/2014/PMA

-Processo Nº: 026/2014/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2014
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis.
-Contrato Nº: 031/2014/PMA.
-Contratado: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 007.
-Valor Reajustado: Item nº 01, R$ 0,10 (dez centavos), para Gasolina Comum, o que eleva o preço unitário para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos).

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2DEB7638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 010/2014/FMS

-Processo Nº: 010/2014/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2014/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis.
-Contrato Nº: 023/2014/FMS.
-Contratado: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ 08.072.308/0004-35.
-Valor Contratado: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 007.
-Valor Reajustado: Item nº 01, R$ 0,10 (dez centavos), para Gasolina Comum, o que eleva o preço unitário para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos).

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9CA18C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 003/2014/PMA

-Processo Nº 003/2014/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2014
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para locação de Som, Banheiros Químicos, Toldos e Apresentações de Bandas e Artistas Locais, Regionais e Nacionais, para utilização durante as festividades na Sede do Município de Alagoinha - PE, Distritos, Povoados e Sítios.
-Contrato Nº: 003/2014/PMA.
-Contratado: DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA ME.
-CNPJ nº 13.230.571/0001-64.
-Valor Contratado: R$ 805.060,00 (oitocentos e cinco mil e sessenta reais).
-Termo Aditivo Nº: 003.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 28 de Dezembro de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FA72B298

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PROCESSO LICITATORIO Nº. 35/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015 COMISSÃO: CPL/SEDE OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma da Praça Dionísio de Deus Lima, localizado no Bairro Cavalete I, no Município de Araripina, conforme projeto básico, e seus anexos, que fazem parte integrante deste edital.
Valor Máximo: **R$ 99.136,56 (noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 176, Galeria Mimosa Simeão- 1º andar- Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; **em 22 de fevereiro de 2016 às 10:00h.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail:
licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 29 de janeiro de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:229318F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 09/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WAGNER FELIX DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 090.452.224-50 e Cédula de Identidade Nº 8.091.803 SDS/PE para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2016.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E966CE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

Processo nº 005/2016. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016. **Objeto Nat:** Prestação de serviços**. Objeto:** contratação de pessoa jurídica, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a execução de serviço especializado de assessoria jurídica na área de Direito Administrativo, Tributário e Cível, para atuar junto aos Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, na condução de processos judiciais, feitura de ações e defesas, bem como, confecção de recursos do município de Bonito-PE. **Valor máximo aceitável (mensal)**: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data e hora de abertura: **19/02/2016, às 08:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 03 de fevereiro de 2016.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CE3D4A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA JUCINEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.996.374-72 e Cédula de Identidade Nº 18.795-93 SSP/PE ocupante do cargo Gerente Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2015.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8763F611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KAROLLAYNE THAYSE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 108.003.144-84 e Cédula de Identidade Nº 9.263.377 SDS/PE ocupante do cargo Gerente Setorial da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2015.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6CFB6ABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JUCINEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.996.374-72 e Cédula de Identidade Nº 18.795-93 SSP/PE para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2016.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0D13A74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KAROLLAYNE THAYSE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 108.003.144-84 e Cédula de Identidade Nº 9.263.377 SDS/PE para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2016.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5D392A78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 027/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme CI nº 036/2016-SMPROS, de 20 de janeiro de 2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao **AUX. ADMINISTRATIVO, VANILSON DUARTE DE CARVALHO**, mat. **nº 032.159,** com Lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2D6C4E3D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 028/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme CI nº 0007/2016-SMS, de 07 de janeiro de 2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a **AUX. DE LABORATORIO DIARISTA**, **GRACIELE ELDA DE SOUZA,** mat. **nº 030.746,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:06EDE54D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 030/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso II, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 024/15,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR a Tec. Em Enfermagem diarista, **JANAINA PEREIRA DO AMARAL**, matricula **nº 031.309** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B379074C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°275/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, o ato nº 119/2016 de 06 de janeiro de 2016 que nomeia o servidor SUNNY FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 06 de janeiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2D392540

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°276/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GUILHERME DE MOURA FERRAZ ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 15 de janeiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:168E9A13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°277/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: REBECA CAVALCANTI OLIVEIRA ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 15 de janeiro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:197C597D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°278/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSANGELA DA SILVA SANTOS ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 15 de janeiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B6D25984

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°279/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

DESIGNAR: OSWALDO JOSÉ VIEIRA DE MELLO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA para responder cumulativamente o cargo de SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DE1DD808

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°280/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR: o Ato de Nº 110/2016, que nomeia JEFFERSON MARCOS BEZERRA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 06 de janeiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS - SMCRSP. Onde se ler: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS - SMCRSP. Deve-se ler: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:25E8318B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°281/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR: o Ato de Nº 253/2016, que nomeia ÉVORA ACIOLI SOUTO BASTOS ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de janeiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP. Onde se ler: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP. Deve-se ler: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:84188174

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 282/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MOISES XAVIER DO NASCIMENTO, ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, símbolo CC1 a partir de 21 de Janeiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8292FC0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°284/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ADRIANA RICARDO DA SILVA, do cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 29 de janeiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:392F2F51

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°285/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANASSES DUTRA DA SILVA, Auditor Fiscal, mat. 001357, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9D96726E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°286/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização

da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:

NOMEAR: HOLDERLIN CORREIA DA SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11738C43

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°287/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JAILSON LUIZ DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CD5D824D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°288/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSETE JOSÉ DE SANTANA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0E5927FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°289/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: REGILENE CARMELITA DE SANTANA FEIJÓ ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BA926CE8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°290/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WILSON DE QUEIROZ CAMPOS NETO ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A830FAB3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°291/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CÍCERO GALDINO DE SOUZA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇAO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:473FCFD0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°292/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROMILSON ALVES DO NASCIMENTO, mat. 1858, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6FAE5314

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°293/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RENATA SELMA MONTEIRO DE FREITAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:69FD80F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°294/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO HENRIQUE DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8620DC25

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°295/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PATRÍCIA MARIA DA PAIXÃO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6AB584A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°296/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ERICA MARIANA DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:68E2F9CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°298/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANGELICA DE JESUS DAMAZIO ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:867BD405

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°300/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO ROGERIO RODRIGUES VELOZO ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E50DF67C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°301/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SUELÂNIA MARIA DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C5ABD2BD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°302/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDSON SILVA DOS SANTOS, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A3AF1D8D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°303/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EZEQUIEL JOSÉ LIRA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8ED07B7D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°304/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIANA LUCELIA DA SILVA BARBOSA, ao cargo OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F3BE9A91

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°305/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 a partir de 02 de fevereiro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2F5BD6BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°306/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NELMA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA matricula 3486 ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1B, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FF4B0A23

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°307/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, ao cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:426054CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°308/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANALICE PEREIRA DE SOUZA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB8E1088

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°309/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: BENEDITA VERÔNICA GOMES DA COSTA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 03 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7374F1CE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°310/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOANE BRAZ DOS SANTOS ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 03 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS – SECOD.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BE9E60FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°311/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ AURELIO NUNES ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:623885DA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°312/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROBSON ALFREDO DOS SANTOS ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTE – SEJES.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:58E0027E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°313/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSELIAS CARVALHO DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 03 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:388125FA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°315/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANA MARIA COSTA ao cargo de SECRETÁRIA DO GAB DO SECRETÁRIO, símbolo CC4, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F11859FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°314/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARTA ARRUDA FEITOSA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 03 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7D87EF2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°316/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A27C2ACC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°317/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANE ROSY MARIA VANDERLEI ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A82DB1D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°318/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GISELLY OLIVEIRA DA SILVA, ao cargo OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 03 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:84726D60

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°319/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA JOSE DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 03 de fevereiro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:29D102A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°320/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TABATTA MAGDALY CAMPANHA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8BBF6269

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°321/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAEL DA SILVA ANDRADE JUNIOR, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7CBA1FF7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°322/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CLAUDINEY VIEIRA DE LIMA, ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8CA9C0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 092/PMCSA-SEJES/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Concorrência Nº 008/PMCSA-SEJES/2015** - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução do aterro para a construção do campo de futebol no Estádio Municipal de Pontezinha no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes. - Valor Máximo Aceitável: R$ 389.577,84 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **09/03/2016 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretario Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:18DA3B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 002/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 002/FMS/2016** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DEF – Dicionário de Especialidades Farmacêutica, destinadas a Rede Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.- Valor Máximo Aceitável: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **22/02/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6BDA4094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 003/2016** - **Pregão Presencial nº 001/2016**, para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE; Percentual Máximo de 5%**, ficando definido o dia 19/02/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:11666D36

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 080/2013

ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 080/2013
ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: ROTTA LIMPEZA URBANA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLE-ME; CNPJ: 15.729.834/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o DISTRATO PARCIAL UNILATERAL ao Contrato nº 080/2013, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de drenagem e desvio de canal com revestimento em concreto armado nos Trecho da Rua João Gutemberg / Trecho da Ru Dr. Luiz Guimarães Filho / Trecho da Travessa Dr. Luiz Guimarães e Trecho da Rua Laurindo Rabelo (Todos no bairro Vera Cruz) e Trecho da Rua Presidente Getúlio Vargas – Bairro Alberto Maia – Camaragibe/PE.
JUSTIFICATIVA: A rescisão parcial do contrato nº 080/2013, é referente ao desvio do canal, tendo em vista, a necessidade de readequação do projeto, no qual acarretará um aumento de custo para a realização da intervenção.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016
ASSINA: ADRIANA MARINHO C. SOUZA – Secretária de Infraestrutura da Prefeitura de Camaragibe/PE

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:009E6AF9

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2015

ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 053/2015
ORIGEM: Convite nº 005/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE; CNPJ: 41.230.038/0001-38.
CONTRATADA: JAIRO JOSÉ DA SILVA ; CPF: 793.929.704-04.
OBJETO: O Distrato tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do Contrato nº 053/2015, cujo objeto refere-se a locação de imóvel situado à Rua Joaquim Alves Correia, nº 48- Vila Inabi, Camaragibe/PE, para funcionamento da USF – Unidade da Saúde da Família – Nazaré/Inabi, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de saúde, neste Ato Distratante, que será parte inseparável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão bilateral do Contrato nº 053/2015 tem fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015.
ASSINAM: Pelo Fundo Municipal de Saúde ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA – Secretário de Saúde da Prefeitura de Camaragibe e JAIRO JOSÉ DA SILVA – Distratado.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:0A5FA79A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 39/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **ADEILSA GOMES LACERDA SILVA** – AGENTE ADMINISTRATIVO – o gozo de **Licença-Prêmio por 02 meses,** correspondendo ao 3º decênio de 09.05.1983 a 09.05.2013 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/02/2016.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.02.2016 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de fevereiro de 2016

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FDE325E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 16/02/16, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 008/2016, Convite nº 004/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E SERVIÇOS DE CONTROLE, PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE FAUNA SINANTÓPICA NOCIVA - INCLUINDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS, REMOÇÃO DE RESIDUOS EM DIVERSAS ESCOLAS, GRUPOS E CRECHES MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E NA SEDE COM MUNICIPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2016 e 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6DAE16FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE
INEXIGIBILIDADE 001/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que inexigiu a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para contratação de atração artística, através de empresário exclusivo, para abrilhantarem as Festividades Carnavalescas do Município de Flores PE. Valor total da avença: R$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem pagos à vista após as apresentações; **Razão Social Executante**: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ.: 21.374.416/0001-40, ROD PE 320, 1520, KM 35 – SALA 02, CEP: 56.850-000, Centro Flores PE ; **Razão da Escolha do Executor**: consonância com o disposto no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em especial: Contratação de Profissionais do setor Artístico. Processo, na íntegra estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, na Praça Dr. Santana Filho, 01 – Centro

Flores (PE), 03.02.2016.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:13B7D8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2016

Reconheço e ratifico nos termos do inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93, Dispensa nº 001/2016, Processo nº 005/2016, para contratação de empresa especializada em Locação de estruturas: som de médio porte, gerador de energia de 180 KVA e banheiros químicos, durante as festividades Carnavalescas deste Município de Flores PE, no dia 06 de fevereiro de 2016, em favor da Empresa: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ.: 21.374.416/0001-40, ROD PE 320, 1520, KM 35 – SALA 02, CEP: 56.850-000, Centro Flores PE, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Processo na íntegra estará a disposição dos interessados junto ao setor de licitação e através do fone/fax: (087) 3857-1852.

Flores/PE, 03.02.2016.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeita.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS.
Prefeita

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:D23BF871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2016

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Loteamento urbano denominado Residencial Terras do Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o parcelamento demonstra todas as características de loteamento, tais como: a existência de uma gleba; a divisão em lotes; a destinação dos lotes; a abertura de logradouros públicos, bem como a finalidade de expansão urbana do município;
CONSIDERANDO que todas as unidades imobiliárias possuem frente para logradouro público e que o conjunto de vias e respectivas conexões, acesso e travessias, destinados à circulação de pessoas e veículos (sistema viário), são reconhecidas oficialmente pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a gleba a ser loteada não se encontra em terrenos alagadiços e sujeitos às inundações; não foi aterrada com material nocivo à saúde pública; as condições geológicas do terreno são próprias para edificação; a gleba não está localizada em área de preservação ecológica, sendo dotada de condições sanitárias para aprovação;
CONSIDERANDO finalmente que o processo obedece todas as disposições contidas na Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, bem como está legalmente instruído com a licença de instalação fornecida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta e o Loteamento urbano denominado "**RESIDENCIAL TERRAS DO SOL"** de propriedade da empresa *Belamente Agropecuária LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.183.815/0001-81, com sede na Rua 87, n. 310, sala 03, Setor Sul, Goiânia/GO, com área total é de **391.881,00 m²**

(trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados), referente à **matrícula 20.714** do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Garanhuns, Estado do Pernambuco, conforme consta no memorial descritivo e documentação anexa no processo administrativo nº 704/2013.
§ 1º Da área total descrita no "caput" deste artigo são destinados á Prefeitura Municipal de Garanhuns, sem ônus, **104.697,78 m²** (cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete metros e setenta e oito decímetros quadrados) correspondente a **26,72%** (vinte e seis vírgula setenta e dois por cento) **para avenidas, ruas e passeios públicos.**
§ 2º - Da área total descrita no "caput" deste artigo são destinados á Prefeitura Municipal de Garanhuns, sem ônus, **80.762,05 m²** (oitenta mil setecentos e sessenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), correspondente a 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento) **para Área Pública Municipal (área institucional) e Áreas Verdes.**
§ 3º - A **área total comercializável,** denominada área dos lotes, destinados à venda é de **206.421,17 m²** (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e um metros e dezessete decímetros quadrados), correspondente a 52,67% (cinquenta e dois vírgula sessenta e sete por cento) da área total.
§ 4º - O número total de lotes é de 879 **(oitocentos e setenta e nove) unidades**, com 20 (vinte) quadras, estando cumpridas as demais exigência prevista na legislação municipal, conforme Termo de Anuência do Uso do Solo Urbano da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
Art. 2º - A empresa loteadora compromete a cumprir os procedimentos e prazo previstos na Lei Federal nº 6.766, 19 de Dezembro de 1979, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação do loteamento.
Art. 3º - O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de imóveis das áreas Destinadas ao Município de Garanhuns.
Art. 6º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Garanhuns autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias em decorrência da presente aprovação.
Art. 7º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:67336EE2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000079/2015

" *Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA CABRAL. "*

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º Conceder Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a LUIZ GONZAGA DE SOUZA CABRAL, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, A, matrícula nº 84111, lotado na AESGA, em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 09 de dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F1E4979B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000082/2015

RESOLVEM:

Art.1º Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuiçã"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

o com Proventos Integrais a MARIA LUZENICE GALVÃO FERREIRA, Professor I GMI 7C, matrícula nº 2283, lotada na Secretaria de Educação em conformidade com o Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 23 de dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F42C66AD

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016-PMG

Objeto: ***Contratação de empresa que preste os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, a serem realizados em jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio, Folha de Pernambuco, bem como no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.*** Início do acolhimento das propostas**: 05/02/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **19/02/2016 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **19/02/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 618135.**

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B8FF60B7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014
CONTRATO Nº 078/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.308.813/0001-92
Objeto: Referente à execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TSD (LOTE I), E PARALELEPÍPEDO (LOTE II), DE RUAS NO BAIRRO SEVERIANO MORAIS FILHO, NESTE MUNICÍPIO.
Obs.: PARALIZAÇÃO INDEVIDA DOS SERVIÇOS

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:463A5AD5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014
CONTRATO Nº 078/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.308.813/0001-92
Objeto: Referente à execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TSD (LOTE I), E PARALELEPÍPEDO (LOTE II), DE RUAS NO BAIRRO SEVERIANO MORAIS FILHO, NESTE MUNICÍPIO.
Obs.: PARA QUE SEJAM SOLUCIONADOS DEFEITOS SUBSTANCIAIS NA EXECUÇÃO DA OBRA

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:00313690

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2014
CONTRATO Nº 017/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.308.813/0001-92
Objeto: Referente à execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM TSD DAS RUAS, ATAÚFO ALVES, DOLORES DURAN, TRECHO DA RUA CANTORA MARINES, RUA PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02, BAIRRO SEVERIANO DE MORAIS FILHO, NESTE MUNICÍPIO.
Obs.: PARA QUE SEJAM SOLUCIONADAS AS PENDÊNCIAS NA EXECUÇÃO DA OBRA

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:35D0D549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0151/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO COSTA DE SALES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2494,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/10/2014 a 18/10/2015, com vigência a partir de **04/01/2016** a **02/02/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4E4A6889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0152/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6974**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/01/2016 a 09/04/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BBEE43D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0153/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE LUIZA PEIXOTO DE SANTANA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7411**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/01/2016 a 18/01/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9A7AD89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0154/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELLY VANESSA MARQUES JORDÃO SILVA, Técnica Enfermagem,** Matrícula **nº 90391**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/01/2016 a 26/01/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7C31D7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0155/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SOLANGE SILVA ALVES, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90069**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/01/2016 a 15/01/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:89DE6F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0156/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **SEVERINA ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2356**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, períodos de: 01/02/1977 à 30/12/1977; 01/02/1978 à 30/12/1978, ***perfazendo*** **(01) um ano e (6) seis meses,** conforme Certidão da Escola Dom Juvêncio de Britto de outubro de 2015, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **04 de dezembro de 2015**, com vigência a partir desta data**.**

.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7F870DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0157/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2455**, lotado na Secretaria de Administração, o Gozo de **(06) meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 20 de Novembro de 1995 a 20 de Novembro de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 02/02/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E4F12A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0158/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO AVELINO FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1306**, lotado na Secretaria de **Administração**, o Gozo de **(06) seis meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 29/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CB71578C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0159/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO LEITE NUNES, Professora,** Matrícula **nº 2289**, lotada na Secretaria de **Educação**, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3A63BE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0160/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILENE DOMINGOS MELO CORREIA, Professora I,** Matrícula **nº 207**, lotada na Secretaria de **Educação**, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4B4DEAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0161/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO NUNES DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0344**, lotada na Secretaria de **Educação**, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 01/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F80FF60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0162/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSE DOMINGOS DE MELO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 1537**, lotado na **Secretaria de Serviços Públicos**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 01/03/1991 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de* serviço de (06) seis meses e (24) vinte e quatro dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 06/01/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 06 de janeiro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C047F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0163/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **WALMIRA DE BARROS SILVA TENÓRIO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 244**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, períodos de: 01/02/1976 à 30/12/1976; 01/02/1977 à 30/12/1977; 01/02/1978 à 30/12/1978; 01/02/1979 à 30/12/1979 ***perfazendo* (03) anos,** conforme Certidão da Escola Dom Juvêncio de Britto de 30 novembro de 2015, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **21 de dezembro de 2015**, com vigência a partir desta data**.**
.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:89122EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0164/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALFRIDO RODRIGUES VILELA, Motorista,** Matrícula **nº 0942**, lotado na Secretaria de Administração, o Gozo de **(06) meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 1993 a 01 de Abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 29/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8DA95700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0165/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AGUIDA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 2240**, lotada na Secretaria de **Educação**, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 01 de Maio de 2005 a 01 de Maio de 2015**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 01/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4A5F7EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0166/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRENE GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0274**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6D5EE54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0167/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUZA DA SILVA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0217**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao (**2°) Decênio de 01 de Abril de 2003 a 01 de Abril de 2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F55E750B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0168/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA SOARES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 0156**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao (1º) Decênio de 01 de Abril de 1993 a 01 de Abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/02/2016 a 31/03/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3F698D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0169/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILSON JOAQUIM DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 90418,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente aos seus filhos: ANA AMÉLIA DE SOUZA SILVA – Data de Nascimento 04/04/2011 e JOÃO ANTONIO SOUZA DA SILVA - Data de Nascimento 26/12/2015 – de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01** de **janeiro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8F7F0106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº0170/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DE LIRA SABINO**, **Cuidadora em Saúde Mental**, Matrícula **nº 90057**, lotado(a) na Secretaria de **Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu Genitor: José paz de lira irmão, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/12/11/2015 a 07/01/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A39D8768

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016– FMS

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico **nº 001/2016 - FMS** - Processo Licitatório nº. **001/2016**. Objeto: **aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE** (Conforme nº **615730** no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 04 de Fevereiro de 2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0700E389

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PROGRAMA PNAE, ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, MAIL EDUCAÇÃO, EJA E BRALF - do Município de Ipubi, para o exercício de 2016. Data de Abertura: 24/02/2016 – Hora: 10: 00 hs, Local de abertura: Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 03 de fevereiro de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9C07E94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Ipubi – PE, bem como locados, para as: Secretarias de Educação, Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Saúde de conformidade com as especificações, quantitativos e determinações constantes do Anexo I. Data de Abertura: 24/02/2016 – Hora: 12: 00 hs, Local de abertura: Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 03 de fevereiro de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E68AAB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

Objeto: aquisição de: Reagentes e Materiais de uso do Laboratório de Analise Clinica do Hospital Municipal, Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 11 (onze) meses, compreendidos até o dia 31 de dezembro de 2016nte relacionados e especificados no Termo de Referência e nos LOTES: I, II, III, IV, V e VI. Data de Abertura: 17/02/2016 – Hora: 11: 00 hs, Local de abertura: Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 03 de fevereiro de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:AA5C7770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 005/2016 – INEXIGIBILIDADE 001/2016.

Objeto: Reconheço, homologo e ratifico a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – no Processo Administrativo nº 005/2016 e Inexigibilidade nº 001/2016, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa de rádio fusão, Rádio Poço Verde FM Ltda, CNPJ nº 24.422.214/0001-24, com sede na rua da Matriz, nº 50, centro, Ipubi – PE, referente a contratação de empresa para divulgação diária, através de inserções dos informes das secretarias municipais e do gabinete do chefe do poder executivo, pelo período de 11 (onze) meses.

Ipubi – PE, 03 de fevereiro de 2016

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:42D11413

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N 001/2016 - PROCESSO N 001/2016

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PROCESSO Nº. 001/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de parcelada de diesel S10 para atender os veículos da frota municipal, responsável pelo transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Itaíba/PE**. Valor Máximo Aceitável: R$ 398.080,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitenta reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 22/02/2016 às 09h00min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:C3E42E07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 01/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Recebimento dos envelopes dia 23/02/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de fevereiro de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5065492E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente Processo Licitatório n° 01/2016 na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa para locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palcos de grande, médio e pequeno porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande, médio e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, fechamentos, disciplinadores, estrutura de boxtruss (pórticos de alumínio), e pessoal de apoio (seguranças), para as Festividades do Município durante o exercício 2016, que a Comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pela as empresas: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, CNPJ de nº 08.604.460/0001-30, com um valor global de R$ 95.001,35 (noventa e cinco mil um reais e trinta e cinco centavos), MARCELO PRODUÇÕES E EVENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n° 10.285.338/0001-90, com um valor global de R$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais, KARINA DE LIMA ARCOVERDE – ME, CNPJ nº. 04.638.333/0001-00, com um valor global de R$ 60.440,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta reais), e DJAIR DE BARROS VALENÇA ME, CNPJ n° 13.230.571/0001-64, com um valor global de R$ 143.418,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 30/2016, 31/2016, 32/2016 e 33/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, em 03 de fevereiro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C3E99375

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2015 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 35/2015 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015, cujo objeto é à contratação de atração artística para se apresentarem nas Festividades da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus que aconteceu no dia 29 de janeiro de 2016, na Praça Santa Teresinha – Jucati - PE, em favor da empresa: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.004.532/0001-30, com um valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 35/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 03 de fevereiro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:13D13B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2015 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 34/2015 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2015, cujo objeto é à contratação de atração artística para se apresentarem nas Festividades da Padroeira Santa Teresinha do Menino Jesus que aconteceu no dia 30 de janeiro de 2016, na Praça Santa Teresinha – Jucati - PE, em favor da empresa: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.091.140/0001-64, com um valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 34/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 03 de fevereiro de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:133E2E25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 002/2016. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionar como Sede da Banda Filarmônica Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo, situado na Rua Laurentino de Barros Correia Nº 03, 1º Andar, Centro, neste município de Lajedo/PE**, de propriedade do Sr. **Jeremias Xisto de Oliveira**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 03/02/2016.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:25D6A5EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 003/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N0 003/2016. Objeto Nat: Comissão: Pregoeiro e Equipe- Compra-**aquisição de material de limpeza e higiene para as escolas da rede municipal de ensino a cargo do Fundeb**. Valor Máximo Aceitável: R$ 496.553,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos.) Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000 às 09h00min do dia dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis (19.02.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 03 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
*P*regoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F4ED60E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 14/16 Objeto: Aquisição de material de expediente Programas de Saúde. Estimativa: R$ 56.450,90 **Sessão dia 19/02/16 às 11h30m.** Edital na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn Centro Mirandiba-PE.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E42D5B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 15/16 Objeto: Aquisição de material de consumo para Administração. Estimativa: R$ 13.422,95. **Sessão dia 19/02/16 às 14h00m** Edital na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn Centro Mirandiba-PE.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EB416E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Moreno, 29 de janeiro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	1	264.000,00
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES		
Total			264.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	1	264.000,00
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total			264.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:DA4831C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO - CEL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – P.L. nº 9010/2015 - PMO

Onde se lê: R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Leia-se: **R$ 59.995.665,38 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:08898BA9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - SEPAC

O Pregoeiro declarou a empresa **ACTUAR ARTE PRODUÇÃO LTDA-EPP** **HABILITADA**, sendo a mesma **Vencedora do Certame** com o valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5C6DB4BE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016- PMO- COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 01/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação artística de **ALCEU VALENÇA**, no dia 04/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:D461335B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 - PMO- COPAL/OUTROS I

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SEPAC

O Pregoeiro da Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I, torna público a decisão de **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelas empresas **STÚDIO NIGHT EIRELI e AGÊNCIA DE ASSESSORIA INTEGRADA,** mantendo a decisão anterior de **INABILITAR as referidas empresas**, bem como declarar **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **PRODUÇÃO & ARTE E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor total de **R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)**, o que foi devidamente ratificado pelo Secretario de Patrimônio e Cultura- **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO.**

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS.
Pregoeiro da COPAL/Outros I.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:AF8C5CA1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2015 PMO
CONCORRÊNCIA N° 006/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015
P.L. N° 113/2015 - U.G.:PMO - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 28/03/2016 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD-R ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:C50F6675

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 006/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 28/01/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **ORQUESTRA CONTEMPORÂNEA DE OLINDA LTDA**, para apresentação artística da ORQUESTRA CONTEMPORÂNEA DE OLINDA no dia 04/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 03 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:D7046D7A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 21/2016

Dispõe sobre concessão de isenção tributária aos empreendimentos habitacionais, dirigidos exclusivamente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Olinda, na forma prevista na Lei nº 5966, de 22 de dezembro de 2015.

O**SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, daLei nº 5966, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1ºFicam isentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN as pessoas jurídicas de direito privado sediadas no território nacional, sem débitos com a Prefeitura Municipal de Olinda, que venham a executar contratos de prestação de serviços de construção civil por empreitada ou subempreitada, de empreendimentos habitacionais dirigidos, exclusivamente, ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, vinculado ao Governo Federal e instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, destinados à implantação de moradias para famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos, na forma prevista na Lei Municipal nº 5966, de 22 de dezembro de 2015.

§ 1ºA isenção concedida em relação ao ISSQN incidirá, tão somente, sobre as faturas emitidas em decorrência dos serviços destinados à construção de empreendimentos habitacionais relacionados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, destinados à implantação de moradias para famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos e construção essa iniciada após a vigência da Lei Municipal nº 5966, de 22 de dezembro de 2015, alcançando fatos geradores do ISSQN ocorridos a partir de janeiro de 2016.

§ 2ºA isenção de que trata o caput deste artigo será concedida apenas durante o período em que as edificações estejam sendo construídas, ou seja, durante a execução da obra e não desobriga o prestador de serviços do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação tributária.

§ 3º A aplicação da isenção prevista neste artigo fica condicionada à apresentação de comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, representante da União e responsável pela operacionalização do PMCMV, de que a obra e o respectivo construtor

vinculam-se ao Programa, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas na legislação vigente.

§ 4º Os contratos de prestação de serviços de construção civil por empreitada ou subempreitada, de empreendimentos habitacionais dirigidos, exclusivamente, ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, celebrados antes da vigência da Lei Municipal nº 5966, de 22 de dezembro de 2015, terão a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN sobre os serviços de construção cujos fatos geradores do ISSQN ocorram a partir de janeiro de 2016.

§ 5ºA isenção ora instituída não gera direito de restituição se o tributo foi regularmente adimplido em momento anterior à publicação da Lei Municipal nº 5966, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2ºO requerimento de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN, prevista na Lei Municipal nº 5966, de 22 de dezembro de 2015, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I -Cópia dos atos constitutivos da empresa e respectivas alterações, devidamenteregistradas no órgão competente;

II -Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa ou instrumento demandato (procuração), acompanhado da cópia da cédula de identidade do procurador;

III - Cópia do contrato firmado entre a empreiteira principal e a Caixa Econômica Federal - CEF, comprovante de que a obra está incluída no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

IV - Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF de que aobra integra o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMVe destina-se à família com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, caso esta informação não conste do contrato firmado entre a empreiteira principal e a Caixa Econômica Federal–CEF, a que se refere o inciso III, do caput deste artigo;

V - Alvará de Aprovação ou Execução da obra, expedido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Olinda.

§ 1º No caso de subempreitadas, o requerente deverá apresentar cópia de contrato de prestação de serviços ou equivalentecom a empresaresponsável pela obra, além dos documentos previstos nos incisos I ao V, do caput deste artigo.

§ 2º Deferido o benefício, deverá constar no campo "OBSERVAÇÕES" da Nota Fiscal deServiços, o seguinte texto: "ISENÇÃO – OBRA BENEFICIADA PELO PMCMV – LEI MUNICIPAL Nº 5966/2015".

§ 3º Os documentos que embasaram a emissão da Nota Fiscal de Serviços devem permanecer arquivados à disposição da Fiscalização Tributária até que tenha transcorrido o prazo decadencial.

§ 4º A Fiscalização Tributária poderá solicitar outros documentos ou esclarecimentos necessários para a comprovação de que trata o caput deste artigo, bem como verificar junto aos órgãos competentes se as condições para a referida isenção permanecem válidas.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Dispõe sobre concessão de isenção tributária aos empreendimentos habitacionais, dirigidos exclusivamente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Olinda, na forma prevista na Lei nº 5966, de 22 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:012ACFCF

SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 036/2015

Espécie: Convênio nº 036/2015
Contratante: Município de Olinda
Convenente: INSTITUTO DARWIN- INSTITUTO DE APOIO À EVOLUÇÃO DA CIDADANIA.
Objeto: JOGOS ABERTOS DE PERNAMBUCO 2015
Valor: R$ 35.352,00 (Trinta e cinco mil trezentos e cinqüenta e dois reais).
Data da assinatura: 28/07/2015.
Vigência: 03/08/2015 a 30/12/2015.
Assinam: Pelo Município de Olinda: **Tales Wanderley Vital**- Secretario de Esportes, lazer e Juventude. **Patrícia Maria de Luna** - Presidente do **Instituto DARWIN- I**nstituto de Apoio à Evolução da Cidadania.

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:3BE7BEDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

- COMISSÃO: CPL
- Modalidade/Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2015
- Objeto: Locação de Serviços
- Objeto Descr. **Objeto: LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE: MOTO NIVELADORA, RETROESCAVADEIRA 4X4, TRATOR DE ESTEIRA 4D, PÁ CARREGADEIRA PARA 3 TONELADAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , ACOMPANHADOS RESPECTIVAMENTE DE OPERADORES E MOTORISTAS, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO E QUILOMETRAGEM LIVRE, A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE PAVIMENTAÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS E PAVIMENTADAS DA ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO.**
- A Prefeitura Municipal de Paranatama, comunica o resultado da licitação em epígrafe, vencedora: **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ. 11.447.604/0001-05** - Valor Global R$ **1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais),** abertura realizada dia 27/01/2016 às 09h na se da Prefeitura.

Paranatama, 01 de fevereiro de 2016,

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F4C738D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 074/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **SILVANEIA DA SILVA BARBOSA RAMOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ESTHER BARBOSA RAMOS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8C5E364E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 075/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TALYTA DOS SANTOS CALADO SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ANA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1E3E6F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 077/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **AGUINALDO VIEIRA DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JORGE HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA VIEIRA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CB2590FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 078/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **LUCIANO DE CARVALHO RAMOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA ERICA LIMA RAMOS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6374A5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 079/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JAIR VAQUEIRO DA SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **AMANDA MATIAS DE VAQUEIRO EJAÍNE MATIAS VAQUEIRO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:800C6769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 080/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **GILMAR FERREIRA E SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **GILMAR FERREIRA E SILVA JÚNIOR.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E8A56F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 081/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ROSA MARIA PEREIRA DE MELO,** 01 (um) ano de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 19/01/2016 a 19/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C9A7362E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 082/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **EDINALDO JOSE BEZERRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ERVETON DA SILVA BEZERRA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6AF3E0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 083/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ZULEIDE ALEXANDRE DE BARROS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE BARROS SANTOS DA SILVA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5532DD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 084/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO da mesma Sra. **STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE,** do cargo efetivo de **PROFESSOR COM MAGISTÉRIO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8A63347C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 085/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO da mesma Sra. **MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA,** do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CA4256E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação após análise e julgamento da proposta apresentada pela única licitante habilitada no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Fornecimento de mão de obra para Pavimentação e Drenagem de diversas Ruas dos Bairros: Alto Dois Irmãos, Primavera, Asa Branca, Santa Mônica e Loteamento Butanha, no Município de Paudalho-PE. Empresa declarada Vencedora: CONSTRUTORA SANTA LEONOR, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.671.887/0001-38, pelo Valor Global de R$ 474.061,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Fica aberto desde já o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:792F0AD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2015 – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação após análise e julgamento da proposta apresentada pela única licitante habilitada no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Fornecimento de mão de obra para eventual necessidade de execução dos Serviços para atender a demanda de manutenção corretiva de recuperação de Pavimentação de vias urbanas, no Município de Paudalho-PE. Empresa declarada Vencedora: CONSTRUTORA SANTA LEONOR, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.671.887/0001-38, pelo Valor Global de R$ 281.187,68 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto desde já o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BC5A23DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Comissão Permanente de Licitação juntamente com Assessoria Jurídica do Município, comunica a todos os interessados o resultado da fase Habilitação do Processo Licitatório nº 038/2015, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Recuperação da Praça Eugênio Maciel Chacon, Bairro Anápolis e Canteiro Central da Rua Duque de Caxias, Centro da cidade de Pesqueira - PE.

Empresa INABILITADA: AGAS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.698.978/0001-55, deixou de atender ao item 08.04.01, combinado com o item 08.07, do edital.

As demais empresas permanecem HABILITADAS: FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13; ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 12.505.080/0001-16; e, G.V. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.632.662/0001-40.

Em consequência das decisões tomadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou e habilitou as participantes deste certame, dar-se-á a oportunidade para que as participantes interponham a ocorrência de intenção de recurso contra a decisão da comissão, de acordo com os prazos previstos no art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Fica marcada o dia 17 de fevereiro de 2016 às 09:00h, para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Pesqueira – PE, 03 de Fevereiro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:156443B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Processo nº 009/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial SRP nº 002/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Desc. Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios destinados aos beneficiários do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, coordenados pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Ribeirão.
Contrato nº 012/2015
Contratada: GERMANO BERNARDO DIAS ME - CNPJ nº 21.140.735/0001-90
Valor R$ 121.048,50(cento e vinte um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:BB563C05

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Processo nº 014/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Desc Aquisição imediata de 01(hum) veículo tipo passeio 0KM, 1.0 Flex, ano 2016, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família do município de Ribeirão/PE.
Contrato nº 013/2015
Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ nº 03.935.826/0001-30
Valor R$ 34.085,00(trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais).

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5F23B722

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DOS CONVITE

Processo nº 008/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Convite nº 005/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Desc. Aquisição Parcelada de materiais de construção e conservação destinados à manutenção,
conservação e conserto dos prédios públicos, coordenados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE.
Contrato nº 007/2015
Contratada: IGOR H. F. DA SILVEIRA ME - CNPJ nº 14.109.878/0001-74
Valor R$ 40.204,15(quarenta mil duzentos e quatro reais e quinze centavos)

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:FAD85DBF

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DOS CONVITES

Processo nº 010/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Convite nº 006/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Desc. Aquisição parcelada de materiais de expedientes, para atender as necessidades do CRAS, IGD SUAS, SERV. DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CREAS e Secretaria de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistências Social de Ribeirão/PE.
Contrato nº 009/2015

Contratada: ROBERTO LUIS DE SANTANA EIRELI ME, CNPJ Nº 17.407.008/0001-17- Valor R$ 66.596,16 (sessenta e sei mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:DE99516A

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DOS CONVITES

Processo nº 011/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Convite nº 007/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Desc. Aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados para SERV. CONV. FORT. DE VINCULO, CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA, do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão/PE.
Contrato nº 010/2015
Contratada: RECIFEMED LTDA - CNPJ Nº 12.009.128/0001-03
Valor R$ 77.272,33(setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:383D2B75

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DOS CONVITES

Processo nº 012/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Convite nº 008/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Desc. Aquisição de 1.000(HUM MIL) cestas básicas destinadas a população carente deste Município.
Contrato nº 011/2015
Contratada: GERMANO BERNANRDO DIAS ME - CNPJ Nº 21.140.735/0001-90
Valor R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:17A3CB2B

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DOS CONVITES

Processo nº 013/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Convite nº 009/2015
Objeto Nat.: Prestação de Serviços
Objeto Desc. Contratação de um(a) Psicólogo para o desenvolvimento dos trabalhos sociais junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), através de Pessoa Jurídica e/ou Física no período de outubro a dezembro do ano em curso.
Contrato nº 013/2015
Contratada: MARIA CECILYA LEITAO DA SILVA - CPF Nº 097.603.374-79
Valor R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2016.

JACILENE MELO DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:15B58858

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2016 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 029/2016 – Inexigibilidade n° 007/2016. Objeto: Contratação de atração musical (MARRETA YOU PLANETA) que irá se apresentar no trio durante o Carnaval 2016. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: F3 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME CNPJ: 13.029.985/0001-20 Rua Apolônio Sales, 1104, Vila Poty – Paulo Afonso/BA Valor R$ 32.000,00.

Salgueiro/PE, 02 de Fevereiro de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:A1612553

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 - DISPENSA 005/2016

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 031/2016 – Dispensa n° 005/2016. Objeto: Contratação Pessoa Jurídica para Confecção das camisas para evento carnavalesco .Natureza do objeto: Serviços. De acordo com o art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução. Tendo sido a contratada escolhida para dar continuidade ao serviço .. CONTRATADO: POSITIVA INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 11.495.565/0001-03 endereço à Rua Alberto Soares, nº 206 D, Bairro: Nossa Sra das Graças- Salgueiro-PE, com o valor total de R$ 1.150,00.

Salgueiro, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:249E063D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Processo Nº: 003/2016 - Tomada de Preços Nº 02/2016 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia: contratação de empresa de engenharia para Construção da Academia da Saúde na sede do

Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) -Valor Máximo Aceitável: R$ 200.787,47 (duzentos mil, setecentos oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 22/02/2016 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Janeiro de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:0CE25F37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO Nº: 004/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Processo Nº: 004/2016 - Tomada de Preços Nº 03/2016 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia: contratação de empresa de engenharia para Construção da Academia da Saúde na vila de Jatiuca do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) -Valor Máximo Aceitável: R$: 90.751,18 (noventa mil, setecentos cinquenta e um reais, dezoito centavos)- Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 22/02/2016 - Horário: 14:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira -

Santa Cruz da Baixa Verde, 29 de Janeiro de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:895E02BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 01/2016

Processo N° 43/2015
Comissão: 226/2015
Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 27/2015.
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) / Serviços de acesso a internet (SCI), suportando ampliação TCP/IP, para suprir as nessecidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Una.
CONTRATO Nº 01/2016.
Contratada. TESSE – Tecnologia em Segurança e Sistemas de Informática Ltda EPP.
CNPJ: Nº. 07.159.053/0001-07,
Valor Contratado. 46.196,16. (quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

São Bento do Una PE, data da Ass. 12 de janeiro de 2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1BA7845E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 116/2015

Processo N° 43/2015
Comissão: 226/2015
Modalidade/Nº: Carta Convite. 05/2015.
Objeto Nat.: Locação.
Objeto Descr. Locação de Palco durante as festividades de Santos Reis deste município.
CONTRATO Nº 116/2015.
Contratada. J. Flavio Alves de Araújo.
CNPJ: Nº. 15.046.799/0001-24,
Valor Contratado. 12.600,00. (doze mil e seiscentos reais)

São Bento do Una PE, data da Ass. 30 de dezembro de 2015.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

ERRATA – Onde ler-se **Proc. 43/2015 Carta Convite 05/2015**, leia-se **Proc. 45/2015 Carta Convite 04/2015.**

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EF8672A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 117/2015

Processo N° 43/2015
Comissão: 226/2015
Modalidade/Nº: Carta Convite. 05/2015.
Objeto Nat.: Locação.
Objeto Descr. Locação de Palco durante as festividades de Santos Reis deste município.
CONTRATO Nº 117/2015.
Contratada. Rafael e Almeida Produções e Eventos Ltda.
CNPJ: Nº. 18.464.718/0001-02,
Valor Contratado. 21.500,00. (vinte e um mil e quinhentos reais)

São Bento do Una PE, data da Ass. 30 de dezembro de 2015.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

ERRATA – Onde ler-se **Proc. 43/2015 Carta Convite 05/2015**, leia-se **Proc. 45/2015 Carta Convite 04/2015.**

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5EE69AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 06/2015

Processo n° 06/2015.
Comissão: Port. nº 02/2016
Modalidade: Pregão Presencial 02/2016;
Objeto Nat. aquisição;
Objeto Descr. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para **aquisição parcelada de material de construção**, destinado a Secretaria de infraestrutura deste município de São Bento do Una.
Valor Máximo Aceitável: R$: 377.667,58 (Trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 22/02/2016;
Horário: 9:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do

Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 03 de fevereiro de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5941986A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Processo Nº: 004/2016
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016
Objeto nat.: Obras
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos nos distritos de Maniçoba e Tapiraim no município de São Caetano.
Valor máximo aceitável: R$ 603.120,51 (seiscentos e três mil, cento e vinte reais e cinquenta e um centavos). Processo Caixa n° 1016077-64 – repasse n° 809217/2014.
Local e data da sessão de abertura: Praça Josué Gomes, s/n- Centro - 23/02/2016; Horário: 10:00h Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/: 81 3736-1149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Caetano, 03 de fevereiro de 2016

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:3441CFA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.040/2015-CPL; Processo Administrativo nº 10.032/2015; Modalidade - Convite nº 0004/2015. **OBJETO:** Serviços Remanufatura de Tonner e Cartuchos - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)* e *Rui Josias Nunes dos Santos - ME* - CNPJ nº. 10.640.617/0001-25. **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.501. Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12 361 0009 2042. Manter Atividades Unidades Escolares – Salário Educação; Objetivo: Aplicação de recursos em Unidades Escolares tendo com fonte o repasse das cotas do Salário educação; Elemento de Despesa: 000182 3390.30 99 015. Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.501. Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12 361 0009 2175. Manutenção Atividades Unidades Escolares - PDDE; Objetivo: Apoiar atividades de unidades escolares que ainda não têm Unidades Executoras do PDDE; Elemento de Despesa: 000168 3390.30 99 015. Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2015.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:51F99A37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e do seu Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 023/2015**, para o Registro de Preços por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de produtos infantojuvenis destinados às crianças da Rede Municipal de Ensino e da Assistência Social, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **APR COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME (Itens 04** e **62** da **COTA PRINCIPAL**; **itens 04** e **62** da **COTA RESERVADA** e **itens 01, 02, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59** e **60** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)** e **MIRE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME (Itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53** e **61** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**.

ANA PAULA CENEVIVA MOURA DE MELO
Secretária Municipal de Educação.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

São Lourenço da Mata, 14 de dezembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2F35A5ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 023/2015**, referente ao **Processo Licitatório Nº 053/2015**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual Aquisição de produtos infantojuvenis destinados às crianças da Rede Municipal de Ensino e da Assistência Social. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **MIRE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ Nº **23.529.988/0001-86**, itens: **03**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **16**, **17**, **18**, **19**, **27**, **28**, **29**, **30**, **31**, **34**, **41**, **42**, **43**, **45**, **46**, **49**, **50**, **51**, **52**, **53** e **61** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** no valor unitário para os respectivos itens de R$ **6,20**; **6,35**; **35,66**; **11,90**; **6,99**; **6,99**; **6,99**; **5,90**; **5,90**; **5,90**; **24,98**; **8,90**; **169,90**; **2,35**; **4,55**; **5,65**; **5,65**; **5,65**; **7,99**; **15,00**; **13,99**; **13,99**; **38,00**; **3,99**; **26,90**; **2,90**; **5,50**; **29,90**; **29,90**; **29,90** e **8,00**.

ANA PAULA CENEVIVA MOURA DE MELO
Secretária Municipal de Educação.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

São Lourenço da Mata, 28 de dezembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F3806FAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 023/2015**, referente ao **Processo Licitatório Nº 053/2015**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual Aquisição de produtos infantojuvenis destinados às crianças da Rede Municipal de Ensino e da Assistência Social. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **APR COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **03.646.519/0001-30**, itens: **04** e **62** da **COTA PRINCIPAL** no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 17,85** e **19,80**; itens: **04** e **62** da **COTA RESERVADA** no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 17,85 e 19,80; itens: 01, 02, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59** e **60** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 18,20; 5,90; 10,48; 6,10; 24,98; 13,99; 39,90; 39,90; 39,90; 2,99; 19,65; 3,55; 4,80; 4,80; 6,50; 13,50; 13,50; 13,50; 13,90; 33,20; 15,54; 6,89; 5,69; 2,90; 2,99; 14,90; 3,20; 12,89; 12,25** e **21,30**.

ANA PAULA CENEVIVA MOURA DE MELO
Secretária Municipal de Educação.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

São Lourenço da Mata, 28 de dezembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9E6770FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DI 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR VALOR Nº 001/2016- PL 001/2016 CONT. Nº 003/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Drenagem no Centro Social Urbano, no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA A CNPJ: 19.454.668/0001-37, Valor R$ 13.458,22, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 27/01/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C57533E2

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DI 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação/Adjudicação do PL Nº 001/2016 – DISPENSA POR VALOR Nº 001/2016, Objeto: Contratação da Empresa de Engenharia Para Execução de Serviços de Drenagem no Centro Social Urbano, no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA A CNPJ: 19.454.668/0001-37, Valor R$ 13.458,22, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 26/01/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C3AF0BAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CV 035/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA-CONVITE Nº 035/2015- PL 079/2015 CONT. Nº 005/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção de Iluminação Pública no Município de São Lourenço da Mata-PE Empresa. Contratada: REAL ENERGY LTDA, CNPJ: 41.116.138/0001-38, Valor R$ 97.430,37, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 03/02/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6FA72752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
RESULTADO HABILITAÇÃO TP N.º 001/2016

ATA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA AVENIDA DANIEL ARRAES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONVÊNIO N.º 005/2015 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO – SETRA.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:00 (nove horas) do dia 03 de fevereiro de 2015, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para análise das documentações da empresa participante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º 001/2015. Foram verificados os documentos e constatado que a empresa participante: **CONSTRUTORA TEND TUDO LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.° 23.351.389/0001-15, não apresentou o item** 7.3, **alínea "a"**, documentos de identificação; **alínea "b"** Certidão estadual e a municipal não foi autenticada; **alínea "d"** Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA; **alínea "e"** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da

licitante, que comprove(m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de obra de reforma compatível em características e quantidades com o objeto licitado e e.3) Consideram-se como parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, para fins de cumprimento do estabelecido no § 2º do art. 30 da Lei 8.666/93: **(ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO AO TRAÇO 1:3)**, **CÓDIGO 05.0032-DER,** conforme projeto), **alínea "i"** , Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2014), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo portanto **INABILITADA.** Após análise a **CPL** informa que, passado o prazo para a interposição de eventuais recursos em face deste julgamento, até o dia: 12/02/2016. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da comissão. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da Prefeitura Municipal de Serrita e no Endereço Eletrônico Http://www.serrita.pe.gov.br . Ademais, será enviado o Procedimento Licitatório para os demais interessados. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 03de fevereiro de 2016.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária

APARECIDA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº Civil
CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:61E3FD99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2015

Resultado: **TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 002/2015**, **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2015**, Homologação em 07 de dezembro de 2015, CONTRATO Nº021/2015, obj.: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de duas UBSs tipo padrão 1, sendo uma no bairro: Cerâmica e outra no bairro: Nova Sertânia. Empresa vencedora: **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**. CNPJ: 17.614.228/0001-74, situada a Rua Dom José Pereira Alves, 101- 1º andar – sala 02 – Centro – São José do Egito – PE. Valor do Contrato: R$ 792.820,14 (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte reais e quatorze centavos).

Sertânia – PE, 02 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:6775D0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 ERRATA

Onde se lê: objeto – **Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Visando a Repactuação dos Débitos Previdenciários nos moldes da Lei 12.716/12**.
Leia-se: objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados Visando a Repactuação dos Débitos Previdenciários nos moldes da Lei 12.716/12**.

Sertânia – PE, 02/02/2016.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:E2700640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Sertânia (PE) comunica que se encontra aberto edital de **chamamento público para o credenciamento de produtores rurais, cooperativas e associações, visando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Sertânia/PE durante o ano de 2016**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Sala da CPL, sito na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. A documentação para Habilitação deverá ser entregue até às 10:00h do **dia 25 de fevereiro**, no mesmo endereço. Fone/fax: (87) 3841-1156.

Sertânia- PE, 01 de Fevereiro de 2016

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B8F31334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE LEI Nº 1.291/1995 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI Nº 1.291/1995

EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento da ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

I – Recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social.
II – Dotações Orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício.

III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais.
IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei.
V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênio no setor.
VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financiadas.
VII – Doações em espécies feitas diretamente ao fundo.
VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§ 1º – A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§ 2º – Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º O FMAS será gerido pelo (a) SECRETARIA DE AÇÂO SOCIAL, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º – A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – constará do Plano diretor do Município.
§ 2º – O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da SECRETARIA DE AÇÂO SOCIAL.

Art. 4º – Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão de Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados.
II – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social.
III – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.
IV – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social.
V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social.
VI – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social.
VII – Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto do Inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 5º – O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – As transferências de recursos para organização governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º – As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistências – CMAS, mensalmente de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º – Para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial até o valor de R$100.000,00, obedecidas as prescrições contidas nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 1995.

ERIVALDO ARAÚJO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:EE7963C0

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 1.275/94 - INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.275/94

EMENTA: Institui o Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga Do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos fundos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I- O atendimento a saúde universalizando, integral, regionalizado e hierarquizado:
II- A vigilância sanitária,
III-A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV- O controle e fiscalizações de agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇAO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇOES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I- Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de aplicação a cargo do Fundo em consonância com o Plano municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV- Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
V- Encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mensais no inciso anterior;
VI-Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestações de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII- Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
VIII- Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX- Firmar convênios e contratos inclusive de empréstimos, juntamente com o prefeito, referente a recursos que são administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

São atribuições do Coordenador do Fundo:
I - Preparar as demonstrações mensais das receitas e despesas, a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II- Manter o controle necessário à execução Orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III- Manter, em coordenação com o Setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV- Encaminhar á contabilidade geral do Município;
a) Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) Trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos, e de instrumentos médicos;
c) Manualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.
V- Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI-Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII- Providenciar junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
VIII- Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX- Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
X- Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de pagamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no Inciso anterior;
XI- Manter controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Rede municipal de Saúde;
XII- Encaminhar mensalmente ao secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação da produção serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

São Receitas do Fundo:
I - As transferências oriundas do Orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII, da Constituição da República;
II- Os rendimentos e os juros provenientes de aplicação financeiras;
III-O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
IV- O produto de arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e higiene, multas e juros de mora ou infrações do Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V- As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de Lei e de convênios no setor;
VI- Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.
VII-A transferência de recursos oriundos do Orçamento do Município, estabelecido em 10% (dez por cento) de sua receita.
§1º As receitas descritas neste Art. Serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá;
Da existência de disponibilidade em funções do cumprimento de programação;
De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde.
Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
Direitos que por ventura vier a construir;
Bens móveis e imóveis que forem destinados ao Sistema de Saúde do município;
Bens móveis ou imóveis doados com ou sem ônus destinados ao Sistema de Saúde;
Bens móveis ou imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde do Município.
Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para manutenção e funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o plano de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§1º O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao Princípio da Unidade.

§2º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

ART. 9º - A Contabilidade do fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente

Art. 10º - A contabilidade será a contabilidade de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais, inclusive dos custos de serviços.

§2º - Entende-se por relatórios de Gestão os balancetes mensais da receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações pela administração e pela legislação pertinente.

§3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art.129º - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de quotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – As quotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no Orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 130º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 140º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde constituirá de:
Financiamento total ou parcial de programas integrados de Saúde e desenvolvimento pela secretaria ou com ela conveniados;
Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas do Art. 1º da presente Lei;
Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observando o disposto no §1º, Art. 199 da Constituição Federal.
Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
Desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 15º - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas desta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 16º - o Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.
Art. 17º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 18º - Revoga-se a Lei 1.228/92 de 23/09/92, e suas respectivas emendas.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 1994.

ERIVALDO ARAÚJO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:6824EF2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme descrição a seguir:

Pregão (Presencial) nº 001/2016 - Processo Administrativo 004/2015 - Processo Licitatório 001/2016. **Sessão dia 19/02/2016 às 09:00 horas**. **Natureza do Objeto**: Serviços de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Execução de serviços de engenharia referentes à recuperação de danos em forro, paredes e piso, causados pelas chuvas do dia 08 de janeiro do corrente ano nas de 2016, nas instalações da UBS Júlia Freire de Carvalho, localizada na Avenida José Gomes da Costa, COHAB, nesta cidade. **Valor Global:** R$ 26.131,35. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-133687-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo e-mail
c.alfredo.lopes@bol.com.br.

Terra Nova (PE), 03/02/2016

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:10A57C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL/PMT Nº 002/2016

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial/PMT nº 002/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar e universitários do Município dos Triunfo-PE. Terá inicio a sessão pública no dia 19/02/2016, às 08:00 horas, e-mail: triunfocpl@hotmail.com – fone/fax: (87) 3846 1365, Pregoeira, Maria Cláudia Lima Barros, em 03.02.2016.

Triunfo, 03 de Fevereiro de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:F1F5E8D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, o requerimento para nomeação de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar n°. 001/2015, conforme Memorando 001/2016, emitido pela Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n°. 496/2015, e, fundamentado no § 2º do art. 147 da Lei Municipal 270/2008.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, HEIDE PAULA TUNU DA COSTA, servidora deste Município cadastrada sob a matrícula nº 601-7, lotada na Unidade Mista de Saúde Severino Souto de Siqueira no cargo de **ENFERMEIRA/SS-3,** para atuar como defensor dativo e, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste instrumento, apresentar defesa escrita do Processo Administrativo Disciplinar nº

001/2015, ao qual responde o servidor **ANTONIO FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, declarado revel.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:640C407F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 3.491/98

EMENTA - Declara de utilidade pública a Associação Santa Clara

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de sua atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Santa Clara, com sede à Rua 69, nº 266, em Jardim Paulista – CGC-MF nº 01.160.767/0001-40, entidade sem fins lucrativos e de caráter privado.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA, 13 de outubro de 1998.

GERALDO PINHO ALVES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:746A98FF



